

teridade dos órgãos públicos;

V - seja justificadamente identificada como indivíduo passível de representar algum risco real a integridade física e moral da Instituição, aos seus processos, bem como às autoridades, servidores, colaboradores, usuários e visitantes;

Parágrafo único: Deverá ser garantido o atendimento às pessoas em situação de rua, bem como às pessoas que estejam fazendo uso de vestimentas tradicionais e de cultura indígena, além das pessoas cujo nível social-econômico não permita adequação à norma, desde que não ocultem o rosto ou dificultem a sua identificação, ficando a critério do membro do Ministério Público a análise das situações aqui excepcionadas, no âmbito de suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

(Republicada por incorreção no D.O.E. de 19/11/2020)

Protocolo: 610269

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides torna pública a INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, autuado sob o Simp nº 025744-003/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº: 025/2020-MP/3ºJPB

DATA DA INSTAURAÇÃO: 02/12/2020

Objeto: Fiscalizar e acompanhar caso de direito individual indisponível, com objetivo de garantir o direito à saúde do cidadão Rômulo de Jesus.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides.

Promotor de Justiça: Dr. Laércio Guilhermino de Abreu

Protocolo: 610427

EXTRATO DA PORTARIA Nº 065/2020/PJ/SJA

O Promotor de Justiça de São João do Araguaia, Dr. Gilberto Lins de Souza Filho, titular da comarca, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 31 da Resolução 007/2019 e em cumprimento a Resolução de nº 71, de 15 de junho de 2011, do CNMP, CONSIDERANDO que o artigo 31 da Resolução 007/2019 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado do Pará aduz que "O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a: I - acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; II - acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; III - apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis; e IV - embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil." CONSIDERANDO que houve a instauração da Notícia de Fato de nº 0004500872020, para a colheita inicial de informações, referente ao cumprimento do ofício circula de nº 012/2020 - MP/CGMP, datado de 20 de junho de 2020; CONSIDERANDO que com a colheita de informações iniciais houve a constatação de que vários dos itens pontuados em referido ofício já se encontram atendidos, havendo, no entanto, a necessidade de acompanhar a adoção de medidas por parte dos órgãos da segurança pública, para o pleno cumprimento, no ano de 2021; CONSIDERANDO ainda que em visita carcerária realizada nas delegacias de São João do Araguaia, Palestina do Pará e Brejo Grande do Araguaia foi constatado a existência de procedimentos policiais com prazo de tramitação extrapolado; RESOLVE instaurar a PORTARIA DE Nº 065/2020-MPPA, e torna pública a Instauração do presente Procedimento Administrativo de nº 0004500872020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São João do Araguaia, situada Praça José Martins Ferreira, S/nº, Prédio do Fórum - Centro - São João do Araguaia -Pa -CEP 68.518-000, Fone: 94-3379-1223 - www.mppa.mp.br - e-mail: mpsaojoaodoaraguaia@mppa.mp.br.

PORTARIA Nº 065/2020/PJ/SJA.

Investigado: Comarca de São João do Araguaia-Pa

Objeto: "Acompanhar junto aos órgãos de segurança pública a adoção de medidas, no ano de 2021, para assegurar o pleno cumprimento do Ofício Circular de nº 012/2020-MP/CGMP, especificamente à priorização as investigações dos Crime Violentos Letais Intencionais; a conclusão de procedimento investigatório em tramitação há mais de três anos; ao monitoramento dos indicadores de criminalidade, junto à Secretaria de Segurança Pública; a implementação do banco de dados de identificação de perfil genético; bem como com a devida inserção, junto ao Sistema de Cadastro de Femicídio do CNMP, as informações pertinentes".

Promotor: Dr. Gilberto Lins de Souza Filho.

São João do Araguaia - Pa., 05 de Dezembro de 2020.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

Titular da Comarca de São João do Araguaia

Protocolo: 610170

PORTARIA Nº 499 /2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês dezembro de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 04 de dezembro de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês dezembro de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 23 de novembro de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da PORTARIA Nº 1.740/2020-MP/PGJ, de 27/04/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime de teletrabalho o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 12 e 13/12/2020.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 09 de dezembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para

área técnico-administrativa

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 12 e 13/12/2020

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês dezembro de 2020, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 04 de dezembro de 2020 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 23 de novembro de 2020, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará e PORTARIA Nº 1.740/2020-MP/PGJ, de 27/04/2020.

DIA 12/12/2020 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Ingrid Rodrigues Santos (Assessora da Procuradoria Cível)

Sheyla Cristina Cardoso Barbosa (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)

DIA 13/12/2020 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Ana Luiza Nunes Marinho de Araújo (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Cível)

André Áderson Cordeiro Diniz (Assessor da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para

área técnico-administrativa

Protocolo: 610423

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA COM ATRIBUIÇÕES NA ÁREA DA FAMÍLIA, SUCESSÃO E INTERDITOS, EM QUE SEJA OBRIGATÓRIA A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REGISTROS PÚBLICOS, FALÊNCIA JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E INCAPAZES, DRA. ALESSANDRA REBELO CLOS, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002981-477/2020-MP/2ªPJCív, que se encontra à disposição no Ministério Público de Ananindeua.

Portaria de Instauração nº: 007/2020

Data da Instauração: 02/12/2020

Objeto: O contido na Notícia de Fato nº 002981-477/2020, instaurada na 2ª Promotoria de Justiça Civil de Ananindeua em 04/08/2020, haja vista ter ocorrido o atendimento da senhora ROSANGELA SARGES DA SILVA, a qual solicitou 2ª Via de sua Certidão de Nascimento, registrada em Viseu/PA.

Protocolo: 610340